



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **EDUARDO FAVETTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

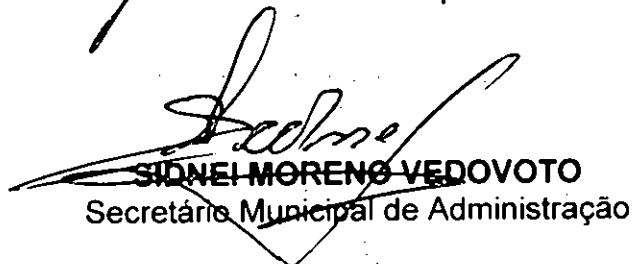
RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 29 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **EDUARDO FAVETTA**, matrícula 997871, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.746.066-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 051.350.569-55, nomeado em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2985/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O UAUARAMA ILUSTRADO
DE 09 março 20 24
DE N.º 12.966
JORNAL O UAUARAMA 111 03 20 24
Denix
BUREAU DE ACTES OFFICIELS